

**Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão****RECTIFICAÇÃO N.º 56/2024**

**Sumário:** Revendo a Pensão de Sobrevivência de Santa Indira de Pina Alves Lima, viúva e mãe representante dos menores Índy Helena Alves Lima e de German Alves Lima, herdeiros hábeis de António Germano Lima.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de sobrevivência a favor da Senhora Santa Indira de Pina Alves Lima, viúva e mãe representante dos menores Índy Helena Alves Lima e de German Alves Lima, herdeiros hábeis do falecido António Germano Lima, de 9 de outubro de 2023, publicada na II Série do *Boletim Oficial* nº 201 de 3 de novembro de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 823.188\$00 (oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e oito escudos), a favor da viúva, Santa Indira de Pina Alves Lima, mãe representante dos filhos menores Índy Helena Alves Lima e German Alves Lima, herdeiros hábeis de António Germano Lima, falecido no dia 8 de julho de 2023.

A pensão, auferida pela Santa Indira de Pina Alves Lima na qualidade de viúva e mãe representante dos menores Índy Helena Alves Lima e German Alves Lima é distribuída da seguinte forma:

Viúva e mãe representante dos menores:

Santa Indira de Pina Alves Lima .....  
823.188\$00

Deve-se ler:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 823.188\$00 (oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e oito escudos), a favor da viúva, Santa Indira de Pina Alves Lima, mãe representante dos filhos menores Índy Helena Alves Lima e German Alves Lima, herdeiros hábeis de António Germano Lima, falecido no dia 8 de julho de 2023.

A pensão, auferida pela Santa Indira de Pina Alves Lima na qualidade de viúva e mãe representante dos menores Índy Helena Alves Lima e German Alves Lima é distribuída da

seguinte forma:

Viúva:

Santa Indira de Pina Alves Lima .....  
493.908\$00

Filhos menores:

Índy Helena Alves Lima.....  
164.640\$00

German Alves Lima.....164.640\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de julho de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.